



Substituir

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.639, de 10 de fevereiro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -15- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 -UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200252.178 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - LEI Nº 3.225,98
4.4.9.0.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

(001063).....	R\$ 120.000,00
SOMA.....	R\$ 120.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2011 do Recurso Vinculado 1501, conta 04.046.290.0-3 no Banco Banrisul, conforme demonstrativo anexo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 10 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração